PROJETO DE LEI Nº , DE 2011 (Do Dep. Neilton Mulim)

Institui obrigatoriedade de divulgação de currículo e histórico de vida pública dos candidatos em cartório eleitoral, assim como sua divulgação na internet.

O Congresso Nacional decreta:

- Art. 1º Assegura-se o direito da população ao acesso às informações necessárias para embasar as escolhas dos seus representantes políticos.
- Art. 2º Estabelece-se a obrigatoriedade da exposição na internet, em página do site oficial do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de informações sobre a vida pública dos candidatos a pleitos eleitorais em forma de currículo suscinto e objetivo.
- Art. 3º Torna-se parte dos critérios pós registros de candidatura o assentamento imediato do currículo dos candidatos, contendo histórico resumido de vida pública com informações declaradas sob responsabilidade do declarante, sob pena de punições legais em caso de fraudes, em cartórios eleitorais de suas circunscrições, pesquisa dos eleitores quando estes assim desejarem.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo aplica-se a todos os cartórios eleitorais que deverão se organizar de modo a facilitar a pesquisa pública.

JUSTIFICAÇÃO

Para enaltecer o regime democrático que rege nosso país, defendemos

que deve haver um maior apreço pela qualidade das opções oferecidas aos

eleitores. Embora exista muitos instrumentos de divulgação no período

destinado a propaganda, quando se torna possível destacar e tornar conhecido

os perfis e propostas dos candidatos, não havendo um protocolo que organize

tais informações e dirija seu acesso aos mais interessados - os eleitores, tais

informações tornam-se vagas e sujeitas a boa fé dos que as divulgam, sem a

menor garantia da veracidade de seu conteúdo.

Através do registro em cartório eleitoral do histórico de vida pública dos

candidatos, estes ficam atrelados a uma fiscalização maior, assim como

assumem um compromisso formal com a verdade das informações divulgadas

que servirão de base para verificação da viabilidade e coerência de suas

plataformas e propostas de trabalho.

A iniciativa também valoriza e estreita a relação do eleitor com os

candidatos, impulsionando os cidadãos a assumir sua absoluta posição

majoritária nas decisões políticas de nosso país.

Por estes motivos esperamos contar com o apoio dos ilustres pares.

Sala de Sessões, de junho de 2011.

Deputado NEILTON MULIM

PR/RJ